

## **PORTARIA Nº. 32.281/2025**

**JULIANA PAVAN VON BORSTEL**, Prefeita de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de acordo com o caput do artigo 193 da Lei Municipal 1.069/91,

### **RESOLVE:**

1º - **TORNAR SEM EFEITOS** o artigo 4º, da Portaria nº. 32.245/2025, que NOMEOU a Sra. GILAVA LEMOS no cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DE FROTAS DA SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Compras e Patrimônio, tornando sem efeito as disposições em contrário.

Balneário Camboriú, 21 de janeiro de 2025.

**JULIANA PAVAN VON BORSTEL**

**Prefeita**